



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 424

Aprova Provisão CUNI nº 001/98.

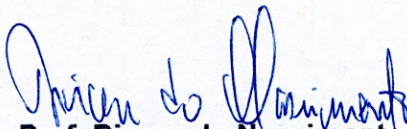
○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Coordenador de Imprensa e Editora e da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, constantes do processo UFOP nº 5310/97-78,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 001/98, de 09 de fevereiro de 1998, que deferiu, **ad referendum** deste Conselho, a solicitação de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular da servidora **Magda de Magalhães Machado Salmen**, Revisora de Textos, por um período de 3 (três) anos, a partir de 09 de fevereiro de 1998.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente